



ESTADO DE GOIÁS

Portaria Conjunta 2/2026 - SEAD/

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024 e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, respectivamente, com fundamento na Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e na Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

Resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA/2026 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, composta pelos servidores civis e militares abaixo identificados, sob a presidência da primeira:

NOME	FUNÇÃO
Ana Paula Braga Ferreira Coan	Superintendente de Recrutamento e Seleção (SEAD)
Marcelo de Jesus Lima	Gerente de Concursos e Processos Seletivos (SEAD)
Weruska de Godoy Costa Silva	Gestora Governamental (SEAD)
Daniel Soares Porto	Técnico em Gestão Pública (SEAD)
Adriano Lourenço dos Santos	TC QOC 02.272
Weslei Ferreira Teixeira	Maj QOC 03.103
Sérgio de Oliveira Junior	Cap QOC 03.674
Luciano Dias da Silva	1º Ten QOC 01.604
Heitor Braga de Paula	1º Ten QOA 04.119
Selmo Pereira da Silva	2º Ten QOA 02.603
Tiago Sousa Tavares	Asp Of QP 04.137

Art. 2º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua última assinatura, revogadas disposições contrárias.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES  
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 25/02/2026, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 25/02/2026, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86623245** e o código CRC **8B72E77F**.



Referência: Processo nº 202500011044642



SEI 86623245



ESTADO DE GOIÁS

Portaria Conjunta 10/2026 - SEAD/CBM

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/GO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBM/GO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e demais normas pertinentes,

Resolvem:

Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta nº 2/2026 - SEAD, que instituiu Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA/2026 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, para excluir o servidor Daniel Soares Porto e incluir a servidora Priscila Guimarães Jardim, Analista de Gestão Governamental.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 2/2026 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua última assinatura.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEAD/GO

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral do CBM/GO



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 21/05/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90638084** e o código CRC **B9ECC565**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS  
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-2815.



Referência: Processo nº 202500011044642



SEI 90638084